



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 0515 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

**CONCEDE LICENÇA
REMUNERADA AOS MONITORES
DE CRIANÇAS COM
NECESSIDADES ESPECIAIS QUE
NÃO POSSUEM PERÍODO
AQUISITIVO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando nº 575/2026, enviado pela Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a impossibilidade legal de concessão de férias aos monitores que ainda não completaram o período aquisitivo e a inexistência de atividades letivas no período de férias escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença remunerada, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2026, aos Monitores de Crianças com Necessidades Especiais abaixo relacionados, em razão de não possuírem período aquisitivo completo para usufruto de férias, bem como em virtude do recesso escolar:

Matrícula	Nome	Cargo	Admissão
5695317	Alessandra Barreto Pinto Vitoria	Monitor	04/04/2025
5695333	Bruna Ussandizaga G. Neves Araujo	Monitor	04/04/2025
5695325	Claudete Moraes Pinheiro	Monitor	04/04/2025
5694817	Douglas Araujo de Barros	Monitor	14/03/2025
5695341	Fernanda Vitoria Nunes	Monitor	04/04/2025
5695368	Patricia Virginia Padula Medeiros	Monitor	04/04/2025
5695376	Tuane Fiama Vitfeldt dos Santos	Monitor	04/04/2025
5695350	Valesca Belasquem	Monitor	04/04/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 2º. A licença concedida por esta Portaria não será computada como férias e não gera direito a indenização ou compensação futura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a contar de 02 de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e seis (26) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis (2026).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1257-81EB-C6F7-9905

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÚCIA CARVALHO DE OLIVEIRA (CPF 424.307.040-72) em 26/01/2026 12:24:18 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 26/01/2026 12:35:48 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/1257-81EB-C6F7-9905>